



Comissão de  
Direito Sindical

CEARÁ

EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O LIVRO DA

COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL – OAB/CE

EDITAL 01/2019 – CDS

A **Comissão de Direito Sindical da OAB/CE, triênio 2019-2021**, com a finalidade de difundir e ampliar os estudos voltados ao direito sindical, torna público o presente Edital para escolha de artigos para publicação de seu primeiro livro, versando sobre matérias que envolvam o direito sindical, em conformidade com os termos que seguem.

1. **DO OBJETO.** Tornar pública a chamada de artigos para compor livro cujo conteúdo promova a difusão de conhecimentos e aprofundamento em matéria de direito sindical.

2. **PÚBLICO ALVO.** Advogados e acadêmicos interessados no tema.

3. **CRONOGRAMA.** 3.1. Recebimento dos artigos: até **15 de agosto de 2019**; 3.2. Resultado da seleção: 5 de setembro de 2019; 3.3. Previsão de publicação da coletânea: 31 de outubro de 2019.

4. **EIXOS TEMÁTICOS.** Os trabalhos obrigatoriamente devem ter conteúdos inéditos e inovadores sobre o direito sindical, não podendo ter sido publicado em outros meios, nem estar concorrendo em outro edital.

5. **INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.** 5.1. Para submissão dos artigos, os autores deverão enviar seus trabalhos para o e-mail [cgs@oabce.org.br](mailto:cds@oabce.org.br), com o assunto: “Artigo referente ao Edital 01/2019-CDS”. 5.2. O artigo deverá ser submetido em arquivo no formato WORD, obedecendo às regras da ABNT. 5.3. Serão admitidos somente trabalhos inéditos. 5.4. No ato do envio dos artigos para inscrição, os autores deverão anexar a Declaração de Cessão de Direitos Autorais, devidamente preenchida e assinada, no formato PDF, conforme Modelo de Declaração anexo ao presente Edital, sob pena de ter o trabalho **DECLASSIFICADO**. 5.4.1 Se o artigo tiver mais de um autor, estes deverão enviar uma autorização para cada um, em arquivos separados, devidamente assinados; o título do artigo deverá ser exatamente igual ao do artigo submetido. 5.4.2 Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a inscrição com o envio do artigo como prévia e expressa autorização exigida pela Lei 9.610/1998. 5.5. Os participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão promotora, sendo os únicos responsáveis pela autoria e conteúdo apresentado. 5.6. O livro será publicado, preferencialmente, em via impressa, podendo ser publicado em E-book. A escolha da forma de publicação será feita pela diretoria da Comissão de Direito Sindical da OAB/CE. 5.6.1. Caso a publicação seja por via impressa, esta deverá ser custeada pelos autores interessados, pelo que aqueles que tiverem seu artigo aprovado,

serão comunicados dos custos para publicação. 5.7. No texto do e-mail de inscrição, devem ser fornecidas as seguintes informações: 1. Nome completo do autor e coautor(es); 2. Título do artigo; 3. Nível de escolaridade; 4. Eixo temático; 5. Currículo resumido (máximo até 5 linhas); 6. Informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

**6. REQUISITOS DOS TRABALHOS.** 6.1. O artigo deverá ser inédito; escrito em português; conter introdução, desenvolvimento, conclusão e referências; possuir de 05 a 15 laudas em folha A4, posição vertical; fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; início do parágrafo a 2,0 cm na régua do Word; recuo a 4,0 cm na régua do Word; notas de rodapé somente explicativas na fonte 10; margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm; 6.2. A estrutura do artigo deve conter: Título do artigo: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito; Autoria: alinhada à direita, fonte 12; Resumo: até 250 palavras; Palavras-chave: de 3 a 5, separadas por ponto; Resumo em língua estrangeira: até 250 palavras, em Inglês ou espanhol, precedido, respectivamente do título "Abstract" ou "Resumen"; Palavras-chave em língua estrangeira: de 3 a 5, separadas por ponto, em Inglês ou espanhol, precedidas, respectivamente, por "Keywords" ou "Palabras clave"; Corpo do texto: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências. 6.3. As citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002); o mesmo com as referências (NBR 6023/2002); o sistema de chamada das referências das citações diretas e/ou indiretas será o autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003); os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado a eles; não poderá constar sumário nem o número de páginas no artigo submetido ao evento. 6.4. Antes de enviar o artigo, o mesmo deve ser revisado com atenção, pois será usado para análise e publicação, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores. 6.5. Após a submissão do artigo não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo. 6.6. Somente serão analisados artigos dentro das regras que atendam às recomendações acima. 6.7. Os artigos submetidos passarão por uma análise editorial e aqueles que não atenderem as regras do edital serão **DECLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS** da avaliação. 6.8. Os artigos poderão ser escritos em coautoria. Serão admitidos artigos com até 03 (três) autores. 6.9. Os avaliadores analisarão os artigos, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos seguintes critérios: (a) o título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?; (b) a problematização, a justificativa e o objetivo do artigo estão bem definidos e desenvolvidos?; (c) a estrutura do artigo é adequada e lógica, e segue método apropriado?; (d) na conclusão, o artigo responde adequadamente à problematização apresentada?; (e) a linguagem utilizada no texto está gramaticalmente correta?; (f) o artigo agrega informação ou apreciação nova ao tema?; (g) as normas da ABNT foram observadas? 6.10. Tendo em vista a finalidade de posterior publicação, caso selecionado, o artigo deverá ser submetido somente após passar por séria correção ortográfica e semântica, cabendo tal responsabilidade inteiramente ao autor(es).

**7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.** 7.1. Os trabalhos serão analisados e selecionados pelos membros da Comissão de Direito Sindical designada para este fim. 7.2. Em caso de empate, o escolhido será o trabalho submetido primeiro. 7.3. Além dos critérios elencados no item anterior, também serão levados

em consideração na avaliação a qualidade da redação, do conteúdo e da organização do texto. 7.4. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação dos artigos via e-mail. 7.5. Serão selecionados os melhores artigos avaliados.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS.** 8.1. Quaisquer situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão de Direito Sindical. 8.2. Quaisquer dúvidas sobre o edital e procedimentos podem ser enviados para: [cds@oabce.org.br](mailto:cds@oabce.org.br). 8.3. Da decisão final da Comissão de Direito Sindical, não caberá recurso administrativo.

Fortaleza/CE, 28 de junho de 2019.

**Dra. Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes**  
Presidente da Comissão de Direito Sindical

**Dra. Sheline Kedma Alves Barroso**  
1ª Vice-Presidente da Comissão de Direito Sindical

**Dr. José Augusto de Castro Neto**  
2º Vice-Presidente da Comissão de Direito Sindical

**Dr. Paulo Henrique de Oliveira Alves**  
Secretário Geral da Comissão de Direito Sindical

**Dr. Italo Hide Freire Guerreiro**  
Secretário Geral Adjunto da Comissão de Direito Sindical

**Dr. Wesley Alves Miranda**  
Coordenador da Subcomissão Organizadora do Livro da Comissão de Direito Sindical

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo a  
Comissão de Direito Sindical da OAB/CE, a publicar em seu livro, referente ao edital nº 01/2019-CDS,  
o texto de minha autoria, intitulado \_\_\_\_\_

Declaro que cedo os direitos autorais, sem custos, nada tendo a reclamar pela publicação, que mencionará  
o nome do autor e do evento.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor

CPF \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_